

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 2345 /2011

## INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Liliane Roriz)

An Setor de Proteccio Legislativo para registro e em seguida à:

COCJ CEOF X CAS CDC

COCSEG CAF CES CODHCEDP

COMESCIMAT

Em 22 06 Manual

Chefe de Asservola de Planado

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO- PEC NA ENTREQUADRA 409/410 SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Brasília e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na entrequadra 409/410 sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

## **JUSTIFICAÇÃO**



Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Uma vez que representa um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supra-citado, conforme clama a Sra. Elza Bites, representante da região apontada.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ DEPUTADA DISTRITAL SSERIA DE PLENARA E DISTRIP. 16/Jun/2011 16:44